



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL N° 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – CÂMPUS CUBATÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Cubatão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** para o ano letivo de 2020, relativas ao curso: **Ensino Médio com Qualificação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, nos termos do Decreto n° 5840, de 13 de julho de 2006.

1. O PROCESSO SELETIVO E AS VAGAS

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo atender à política pública de educação de jovens e adultos que contempla os excluídos do sistema educacional ou aqueles que a ele não tiveram acesso nas faixas etárias denominadas regulares.

1.2 Com base na política pública vigente, o presente processo seletivo está aberto a jovens e adultos que tenham concluído o **Ensino Fundamental**, desejem cursar o ensino médio integrado a uma formação de qualificação profissional e que tenham idade mínima de **18 (dezoito) anos completos** até dia **05/02/2020**.

1.3 O provimento das vagas será por meio de **SORTEIO PÚBLICO**

1.4 Curso e Vaga:

IFSP – CâmpusCubatão			
Curso	Vagas	Período	Pré-requisitos
Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com Qualificação Profissional em “Informática Básica”.	15	Noturno	Ensino Fundamental concluído e idade mínima de 18 anos completos até 05/02/2020.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para o processo seletivo será realizada no período de **10 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2020**, por meio de Ficha de Inscrição preenchida pelo candidato, ou por seu representante legal, exclusivamente na **Coordenadoria de Registros Acadêmicos – Câmpus Cubatão, que funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 10h30, das 15h00 às 16h30 e das 18h00 às 19h30;**

2.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível na **Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Cubatão;**

b) original e cópia da cédula de Identidade.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. No caso de inscrição através de representante legal deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em Cartório, com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, e a cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos, conforme o **subitem 2.1.1** deste Edital.

3. DO SORTEIO PÚBLICO

3.1 O processo seletivo para as **VAGAS REMANESCENTES** do Curso, oferecida na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, consistirá de Sorteio Público, que será realizado publicamente no dia **18 de Fevereiro de 2020**, às **14h**, no **Câmpus Cubatão**.

3.3 Além dos candidatos sorteados para preencher as vagas oferecidas, serão sorteados todos candidatos inscritos, que comporão uma lista de espera obedecendo à ordem cronológica em que forem sorteados. Esses candidatos serão convocados à matrícula em caso de desistência dos candidatos classificados do grupo ao qual concorre.

3.4 O não comparecimento ao Sorteio Público não impedirá que o candidato sorteado seja habilitado a solicitar a matrícula, uma vez que só será considerado desistente o candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo previsto no **item 5.1** deste Edital.

3.5 A realização do Sorteio Público será lavrada em Ata a ser encaminhada à Diretoria de Apoio ao Ensino para homologação.

3.6 Caso haja um número de candidatos inferior ao número de vagas ofertadas para o grupo escolhido, os candidatos inscritos nesse grupo serão considerados classificados, ab-rogando-se a realização do sorteio público.

4. O RESULTADO DO SORTEIO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 As vagas oferecidas neste Edital serão ocupadas obedecendo à ordem cronológica do sorteio, até que o número de vagas seja completado

4.2 A seleção dos candidatos somente terá validade para ingresso no ano letivo de **2020**.

4.5 O Resultado dos candidatos sorteados estará disponível para consulta no site do **IFSP Câmpus Cubatão**: <http://cvt.ifsp.edu.br>, dia **18 de fevereiro de 2020**, após as **17 horas**.

5. A MATRÍCULA

5.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula no IFSP – Câmpus Cubatão dos dias **19 a 20 de Fevereiro de 2020**, nos seguintes horários: das 9h00 às 10h30, das 15h00 às 16h30 e das 18h00 às 19h30.

5.2 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá verificar a documentação do Anexo II.

5.3 Após a matrícula em primeira chamada, em caso de vagas remanescentes, o Câmpus irá convocar os candidatos relacionados na lista de espera, de acordo com a modalidade de concorrência.

5.4 Os candidatos convocados nas próximas chamadas deverão cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos no **item 5.2** deste Edital, observando o horário publicado junto com a relação dos convocados.

5.4.1 O candidato convocado que não comparecer nos horários e datas determinadas será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

5.5 O candidato matriculado, que não comparecer aos dez primeiros dias de aulas sem apresentar justificativa à secretaria do câmpus, terá sua matrícula cancelada e perderá o direito à vaga.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, e encaminhadas, para solução, à Diretoria Geral do IFSP Câmpus Cubatão.

Cubatão, 06 de Fevereiro de 2020.

Diretor Geral

EDITAL Nº 003/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA**

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	10/02 A 17/02/2020
SORTEIO PÚBLICO	18/02/2020
Divulgação do Resultado/Classificação Final	18/02/2020
Matrícula	19/02 A 20/02/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA**

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- d) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp> ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.ius.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome> ou declaração escrita e assinada pelo candidato

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhados das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.